

INDICAÇÃO

AUTOR: NILTON CÉSAR PEREIRA DA SILVA

PROTOCOLO Nº 125
DATA: 08 / 25 / 17
HORA: _____
INDICAÇÃO Nº: 62

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE ADQUIRIR UM BEBEDOURO PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL JOÃO FRANCISCO SENA.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO**, objetivando o atendimento da presente indicação.

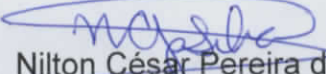
JUSTIFICAÇÃO:

Considerando que no Estádio Municipal, não tem bebedouro. Sendo assim, os torcedores não tem nenhuma opção de beber água durante as partidas;

Considerando que nos campeonatos municipais e regionais, o fluxo de torcedores inclusive crianças é muito grande, portanto, o Bebedouro é a solução para resolver este problema;

Acreditando ter justificado, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para aprovação da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês abril de 2017.


Nilton César Pereira da Silva
Vereador

Excelentíssimo Senhor
João Batista Garcia Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta